

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Subsecretaria de Gestão Corporativa Coordenação-Geral de Programação e Logística Coordenação de Logística Divisão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 01/2020

I - IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Título: Implementação de avanços no modelo de gestão por competências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em consonância com a revisão das estratégias institucionais.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020, celebrado em 15 de abril de 2020, entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Secretaria Especial da Receita Federal, sem qualquer aumento do dispêndio inicialmente previsto e retificar o Item V conforme tabela a seguir:

Item V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com previsão de desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Ação Orçamentária	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
04.122.2110	2238	0132251030	33.90.14	R\$ 2.474,00
04.122.2110	2238	0132251030	33.90.36	R\$ 0,00
04.122.2110	2238	0132251030	33.90.18	R\$ 117.000,00
04.122.2110	2238	0132251030	33.90.20	R\$ 242.400,00
04.122.2110	2238	0132251030	30.90.30	R\$ 0,00
04.122.2110	2238	0132251030	33.90.33	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 364.874,00

II - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Especial da Receita Federal

UG/Gestão Repassadora: 170010

CNPJ: 00.394.460.0058/87

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, 2º Andar, Sala 219

CEP: 70048-900

Responsável: Onassis Simões Da Luz

Cargo: Coordenador-Geral de Programação de Logística

CPF: 504.356.209-91

UG/Gestão Recebedora: Universidade Federal do Pará – UFPA

CNPJ: 34.621748/0001-23

Endereço: Rua Augusta Corrêa, nº 01, Guamá, Cidade Universitária, CEP nº 66.075-110, Belém/PA

Responsável: Emmanuel Zagury Tourinho

Cargo: Reitor

III - JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O Termo a ser firmado busca apoiar e viabilizar oferta de ações de desenvolvimento ou aprendizagem, previamente acordados pelas duas instituições, por meio de ofício, e definidas em Plano de Trabalho.

Assim, tendo em vista a disponibilização dos recursos à Universidade em 2021, torna-se necessária a ampliação do prazo final, passando de 15/11/2021 para 15/07/2022 de modo que a execução das atividades não seja prejudicada.

O cronograma físico de execução e o novo plano de aplicação dos recursos estão detalhados no Plano de Trabalho (doc. 18763978) que passará a compor o presente Aditivo.

Os recursos foram descentralizados em 2020 e 2021 por meio das Notas de Créditos 2020NC000782 (doc. 18724750), 2021NC000759 (doc. 18724753) e 2021NC000904 (doc. 18724756).

Somente houve remanejamento de rubricas, sem acréscimo de valor ao já pactuado.

IV - VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada passa a ser vigente até 15 de julho de 2022.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada original.

VI - ASSINATURAS:

Documento assinado digitalmente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ Coordenador-Geral de Programação e Logística Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Documento assinado digitalmente

EMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

UFPA

Documento assinado digitalmente PAULO TEIXEIRA BRAGA Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil Testemunha



Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Usuário Externo, em 29/09/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral, em 06/10/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Teixeira Braga, Analista Tributário(a), em 07/10/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18741609 e o código CRC BEC97242.

Referência: Processo nº 10265.060206/2020-93.

SEI nº 18741609